



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de cabo triplex para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, por meio de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: A presente contratação tem por objeto a aquisição de cabo triplex 16mm para uso da Secretaria Municipal de Obras, destinado à instalação, manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água do Município. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar material essencial para o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento, garantindo o fornecimento contínuo de água à população e possibilitando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes existentes. Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras, por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação: **5410-3.3.90.30.26.00.00**

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação, fundamentada pela Lei nº 14.133, art. 75, inciso II.

GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Secretária de Obras

Amaral Ferrador 19 de junho de 2026